Astella Journey III Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Astella Journey III – Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia)
CNPJ: 27.036.066/0001-98
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

KPDS 1453145

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração do resultado **8**

Demonstração do resultado abrangente **9**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstração do fluxo de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administração do
Astella Journey III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Anteriormente denominado Astella Journey III – Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia)
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis do Astella Journey III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Noronha Trust Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Astella Journey III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assunto.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação a valor justo do investimento em ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 100,17% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias fechadas, sem negociação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis, tais como taxa de desconto e período projetivo. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, que teriam sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, tais como taxa de crescimento, taxa de desconto, taxa de crescimento da perpetuidade e projeções de fluxos de caixa futuros;

- Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente; e

- Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitável os critérios utilizados na avaliação a valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis
A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

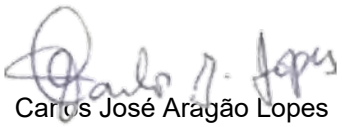

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109431/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

ASTELLA JOURNEY III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Astella Journey III – Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia)
CNPJ: 27.036.066/0001-98
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais - R$)

			2024			2023		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**2.001**	**1,19**		**998**	**0,63**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**2.000**	**1,19**		**997**	**0,63**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F Curto Prazo		Cotas	1.318	2.000	1,19	749.712	997	0,63
Títulos e valores mobiliários	**5**			**168.352**	**100,17**		**157.945**	**99,90**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**61.297**	**36,47**		**64.054**	**40,51**
Sallve Holding Ltd		PNA1	513.670	15.430	9,18	513.670	15.357	9,71
Sallve Holding Ltd		PNB	510.954	15.348	9,13	510.954	15.276	9,66
Livance Serviços de Apoio Administrativo S.A.		PNA1	3.127.000	17.040	10,14	3.127.000	18.161	11,49
Sallve Holding Ltd		PNA	193.503	5.812	3,46	193.503	5.785	3,66
Jota Jornalismo S.A.		PN	13.525	3.368	2,00	13.525	5.077	3,21
Sallve Holding Ltd		ON	86.897	2.610	1,55	86.897	2.598	1,64
Livance Serviços de Apoio Administrativo S.A.		PNB	310.000	1.689	1,01	310.000	1.800	1,14
Cotas de fundos de investimento no exterior				**107.055**	**63,70**		**93.891**	**59,39**
Omie LP			21.744.000	107.055	63,70	21.744.000	93.891	59,39
Omie Limited			16	-	-	16	-	-
Outros valores a receber				**6.883**	**4,10**		**9.301**	**5,88**
Outros Créditos				**6.883**	**4,10**		**8.650**	**5,47**
Escrow account	**5**			719	0,43		860	0,54
Contas de liquidação pendentes				5.244	3,12		7.790	4,93
Taxa de gestão a receber				920	0,55		-	-
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**651**	**0,41**
Despesas diversas				-	-		651	0,41
Total do ativo				**177.236**	**105,46**		**168.244**	**106,41**
Outras obrigações				**9.185**	**5,46**		**10.141**	**6,41**
Valores de performance a pagar (*)	**19**			9.072	5,40		9.442	5,97
Outras despesas administrativas				113	0,06		60	0,04
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			-	-		639	0,40
Patrimônio líquido				**168.051**	**100,00**		**158.103**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**177.236**	**105,46**		**168.244**	**106,41**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ASTELLA JOURNEY III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Astella Journey III – Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia)
CNPJ: 27.036.066/0001-98
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2024	2023
Resultado		**12.516**	**13.879**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**10.805**	**13.879**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	10.611	416
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	194	238
Lucro na venda de ações de companhias fechadas	**5**	-	13.225
Outras rendas operacionais		**1.711**	**-**
Reversão de provisão		1.711	-
Encargos		**(2.568)**	**(1.697)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(321)**	**(287)**
Consultoria jurídica		(83)	**(74)**
Auditoria e custódia		(200)	(179)
Serviços de avaliação		(38)	(34)
Despesas da Administração	**14**	**(2.227)**	**(1.349)**
Taxa de gestão		(1.978)	(1.090)
Taxa de administração		(197)	(209)
Despesas de controladoria		(52)	(50)
Demais despesas		**(20)**	**(61)**
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(61)
Resultado líquido nos exercícios		**9.948**	**12.182**
Quantidade de cotas		*927,1935*	*927,1935*
Resultado por cota - valor em R$		*10.729,6748*	*13.139,2429*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ASTELLA JOURNEY III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Astella Journey III – Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia)
CNPJ: 27.036.066/0001-98
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais - R$)

	2024	2023
Resultado líquido dos exercícios	**9.948**	**12.182**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**9.948**	**12.182**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ASTELLA JOURNEY III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Astella Journey III – Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia)
CNPJ: 27.036.066/0001-98
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2022		**99.823**	**(17.979)**	**85.920**	**167.764**
Emissão de cotas	**13**	1.985	-	-	1.985
Amortização de cotas	**13**	-	(23.828)	-	(23.828)
Resultado líquido do exercício		-	-	12.182	12.182
Em 31 de dezembro de 2023		**101.808**	**(41.807)**	**98.102**	**158.103**
Resultado líquido do exercício		-	-	9.948	9.948
Em 31 de dezembro de 2024		**101.808**	**(41.807)**	**108.050**	**168.051**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ASTELLA JOURNEY III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Astella Journey III – Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia)
CNPJ: 27.036.066/0001-98
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	194	238
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(3)	-
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)	(61)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(52)	(50)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(53)	(179)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(83)	(74)
(-) Pagamento de auditoria		(118)	(34)
(-) Pagamento de taxa de administração		(137)	(208)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(1.617)	(2.265)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.889)**	**(2.633)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**5**		
Alienação de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		-	23.886
Recebimento de *Escrow account*		2.892	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**2.892**	**23.886**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**11**		
Aplicação de cotista		-	1.985
Amortização de cotas		-	(23.828)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**(21.843)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1.003**	**(590)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		998	1.588
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		2.001	998
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1.003**	**(590)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**9.948**	**12.182**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(10.611)	(416)
Lucro na venda de ações de companhias fechadas	**5**	-	(13.225)
(Aumento) Redução de outros ativos		(270)	(16)
(Redução) Aumento de outros passivos		(956)	(1.158)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.889)**	**(2.633)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Astella Journey III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), anteriormente denominado Astella Journey III – Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia, foi constituído em 20 de dezembro de 2016 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 17 de março de 2017. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimentos do Fundo e (ii) tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações. Os investidores profissionais não residentes no Brasil poderão adquirir as cotas por meio dos mecanismos de investimento regulados pela resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.373/14.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 anos, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em ativos alvo definidos como: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo; (ii) AFAC; (iii) cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por sociedades alvo, ou; (iv) ativos da mesma natureza econômica dos ativos descritos nos itens (i) a (iii) acima, emitidos pelas sociedades estrangeiras alvo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Noronha Trust Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Astella Investimentos, Assessoria, Gestão e Participações Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

No período de 1º de janeiro a 12 de julho de 2024, a administração do Fundo pertencia à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., sendo transferida para a Noronha Trust Ltda. na abertura do dia 15 de julho de 2024, conforme divulgado na nota explicativa nº 20.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 29 de maio de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo

d) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Conta *Escrow*

Os valores depositados em conta *escrow* são reconhecidos no ativo, conforme a expectativa de realização, e atualizados monetariamente conforme índices definidos contratualmente.

f) Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em ““Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

g) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

h) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	31 de dezembro de 2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*2)	1.517,0351	1.318	2.000
Total		**1.318**	**2.001**

	31 de dezembro de 2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3295	749.712	997
Total		**749.712**	**998**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

Ações de companhia de fechadas - sem cotação em bolsa e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor justo**	**% Part. investida**
Omie LP	21.744.000	7.000	107.055	4,07%
Omie Limited	16	1	-	
Sallve Holding Ltd – PNA I	513.670	2.910	15.430	
Sallve Holding Ltd – PNA	193.503	3.088	5.812	9,88%
Sallve Holding Ltd – ON	86.897	2.645	2.610	
Sallve Holding Ltd – PNB	510.954	19.091	15.348	
Livance Serviços de Apoio Adm. - PNA	3.127.000	8.251	17.040	7,02%
Livance Serviços de Apoio Adm. - PNB	310.000	1.419	1.689	
Jota Jornalismo S.A.	13.525	4.500	3.368	14,20%
Total		**48.904**	**168.352**	

	31 de dezembro de 2023			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor justo**	**% Part. investida**
Omie LP	21.744.000	7.000	93.891	4,07%
Omie Limited	16	1	-	
Sallve Holding Ltd – PNA I	513.670	2.910	15.357	
Sallve Holding Ltd – PNA	193.503	3.088	5.785	10,00%
Sallve Holding Ltd – ON	86.897	2.645	2.598	
Sallve Holding Ltd – PNB	510.954	19.091	15.276	
Livance Serviços de Apoio Adm. - PNA	3.127.000	8.251	18.161	7,02%
Livance Serviços de Apoio Adm. - PNB	310.000	1.419	1.800	
Jota Jornalismo S.A.	13.525	4.500	5.077	14,20%
Total		**48.904**	**157.945**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas sem cotação em bolsa:

		31 de dezembro de 2024			
Ações de companhias fechadas	**2023**	**Venda de ações**	**Ajuste ao valor Justo**	**Lucro/ prejuízo na Venda**	**Saldo Contábil**
Omie LP	93.891	-	13.164	-	107.055
Livance Serviços de Apoio Adm. – PNA	18.161	-	(2.731)	-	17.040
Sallve Holding Ltd – PNA I	15.357	-	(9)	-	15.429
Sallve Holding Ltd – PNB	15.276	-	1.764	-	15.348
Sallve Holding Ltd – PNA	5.785	-	27	-	5.812
Jota Jornalismo S.A.	5.077	-	(1.709)	-	3.368
Sallve Holding Ltd – ON	2.598	-	12	-	2.610
Livance Serviços de Apoio Adm. – PNB	1.800	-	(111)	-	1.689
Total	**157.945**	**-**	**10.407**	**-**	**168.352**

		31 de dezembro de 2023			
Ações de companhias fechadas	**2022**	**Venda de ações**	**Ajuste ao valor Justo**	**Lucro/ prejuízo na Venda**	**Saldo Contábil**
Omie LP	91.484	-	2.407	-	93.891
Livance Serviços de Apoio Adm. – PNA	14.670	-	3.491	-	18.161
Sallve Holding Ltd – PNA I	17.442	-	(2.085)	-	15.357
Sallve Holding Ltd – PNB	17.350	-	(2.074)	-	15.276
Sallve Holding Ltd – PNA	6.571	-	(786)	-	5.785
Jota Jornalismo S.A.	5.454	-	(377)	-	5.077
Sallve Holding Ltd – ON	2.951	-	(353)	-	2.598
Livance Serviços de Apoio Adm. – PNB	1.454	-	346	-	1.800
Exact Desenv. e Program. de Software S.A.	17.654	(28.145)	(2.654)	13.145	-
Total	**175.030**	**(28.145)**	**(2.085)**	**13.145**	**157.945**

a) Descrição das companhias investidas

- **Omie, LP**

A Omie, LP ("Omie"), anteriormente denominada Omiexperience S.A, é uma plataforma de gestão (ERP e CRM) direcionado para pequenas e médias empresas que oferece um sistema de gestão online ilimitado, acesso a serviços financeiros, integração com o contador e ajuda o empreendedor a aprender as melhores práticas do seu segmento.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de junho de 2018, foi aprovado: (i) o aumento do capital social da companhia, que passa de R$ 3.580 para R$ 28.580, mediante a emissão de 124.224 novas ações, sendo 46.568 ações ordinárias e 77.656 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Nesta data o Fundo subscreveu 21.744 ações preferenciais no montante de R$ 7.000; (ii) a conversão de 25.270 ações ordinárias em ações preferenciais; (iii) a aquisição pela companhia, para manutenção em tesouraria de 18.627 ações ordinárias.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2019, foi aprovado: o aumento do capital social da companhia, no valor de R$ 78.000, mediante a emissão privada de 23.800 novas ações ordinárias e 102.049 ações preferenciais de classe B, pelo preço de emissão de R$ 764,34 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo que o preço de emissão das ações foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, I da Lei das S.A.

Em 15 de julho de 2021 foi anunciada uma nova rodada de investimento, com a entrada de novos acionistas na Omie, o Fundo permaneceu com 21.744 ações na carteira, mas sua participação foi diluída para 5,8% do capital social da empresa. O valor da ação foi atualizado, baseado no aumento de capital da Omie, com a emissão de 132.221 novas ações série C, subscritas pelos investidores no valor de R$540.245.

Ainda no contrato de investimento, previamente à alienação das ações, a Omie realizou uma série de operações societárias, onde todas as ações preferenciais foram convertidas em ordinárias e, em seguida, todas as ações foram contribuídas à uma empresa veículo, denominada Omie LLC e, na sequência, para a Omie, LP., empresa constituída em Toronto, Canadá.

As demonstrações contábeis da Omie de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 16 de abril de 2025, sem modificação.

- **Exact Desenvolvimento e Programação de Softwares S.A.**

A Exact Desenvolvimento e Programação de Softwares S.A. (“Exact”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Florianópolis – SC. A Exact que tem por objeto social o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e customizáveis; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; consultoria em tecnologia da informação; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Em contrato de investimento datado em 10 de outubro de 2019, o Fundo investiu na Exact R$ 5.000, mediante a subscrição e a integralização de debênture conversível em ações preferenciais, com direito a voto.

Em 26 de maio de 2020, o Fundo subscreveu o total de 1.328 ações preferenciais classe A-1 integralizadas mediante a conversão da totalidade das debêntures conversíveis, correspondente naquela data a uma participação de 6,67% da Exact.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária em 02 de junho de 2020, o Fundo subscreveu 531 novas ações preferenciais Classe A-1 nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$ 2.000.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária em 27 de novembro de 2020, a Exact realizou um aumento de capital de capital mediante a emissão de 1.593 novas Ações Preferenciais Classe A-1 nominativas e sem valor nominal pelo preço de emissão total de R$ 6.000, totalmente subscritas pelo Fundo.

Em 06 de janeiro de 2021, o Fundo integralizou o total de ações emitidas, de forma que a posição em 31 de dezembro de 2021 do Fundo neste investimento é representada por 3.983 ações preferenciais classe A-1.

Em Contrato de Compra e Venda de Ações, datado de 05 de junho de 2023, foi acordado entre os acionistas da companhia e a compradora a venda de 100% das ações da companhia. Em troca de sua participação de 17,65% no capital social da companhia, o Fundo recebeu um montante de R$ 23.493 à vista. Além disso, o Fundo ainda tem um valor a receber como preço de aquisição complementar.

O pagamento deste preço de aquisição complementar está condicionado ao atingimento, pela Sociedade, de determinados valores de Receita Líquida Recorrente de Software e percentuais de Margens de EBITDA médias, referentes aos exercícios de 2024 e 2025, de forma cumulativa.

O múltiplo a ser aplicado no Preço de Aquisição Complementar será definido com base na soma da Receita Líquida Recorrente de Software dos exercícios de 2024 e 2025, e na Margem do EBITDA ajustada, calculada com base na média ponderada dos anos de 2024 e 2025.

Em 31 de dezembro de 2024, a estimativa de preço de aquisição complementar a ser recebido pelo Fundo é de R$ 5.244 que encontra-se registrado na rubrica “Contas de liquidação pendentes” (2023: R$7.790).

Com a transação acima, o Fundo auferiu um lucro pela venda da companhia de R$ 13.145.

- **Sallve Holding Ltd.**

A Sallve Holding Ltd. (“Sallve”) é uma empresa de cosméticos, que desenvolve e vende produtos online no varejo, usando novas tecnologias.

Em Acordo de Compra de Ações preferenciais em 9 de outubro de 2019, o Fundo adquiriu 193.503 ações preferencias classe A e 513.670 ações preferencias de classe A1 pelo valor aproximado de R$15,96 por ação.

Em 26 de abril de 2021, o Fundo realizou uma aquisição secundária de 86.897 ações ordinárias pelo valor de R$2.645 através de um contrato de Transferência de Ações.

Na data de 30 de abril de 2021, foi realizada uma nova rodada, formalizada através de um contrato de compras de ações preferenciais, onde o Fundo investiu o equivalente a R$19.091 por 510.954 novas ações série B.

Em 2023 houve um cancelamento de ações por parte de uma das acionistas da companhia. Isso impactou o número total de ações da companhia e, consequentemente, a participação do Fundo na mesma. A participação ajustada do Fundo na companhia em 31 de dezembro de 2024 é de 9,88% (2023: 10,00%).

As demonstrações contábeis da Sallve de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 7 de maio de 2025, sem modificação.

- **Sled S.A.**

A Sled S.A (“Sled”), anteriormente denominada Knowledge Solutions Sistemas de Informação Ltda., atua como uma plataforma de produtos financeiros que conecta consumidores, bancos e varejo por meio de experiências intuitivas, integradas e ágeis que visam simplificar as transações financeiras do varejo físico e que envolvem dinheiro em espécie, como por exemplo o troco. Hoje a empresa atua com pagamentos via Pix, doações e saques diretamente no PDV.

Conforme contrato particular de mútuo datado em 30 de agosto de 2019, o Fundo aportou o correspondente a R$ 900. O contrato prevê a data de vencimento da debênture em 15 meses e o ajuste do valor da operação de investimento corrigido com base no IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) e acrescida de juros remuneratórios de 6% a.a.

Em 27 de abril de 2020, em aditivo ao contrato de mútuo, o Fundo aportou o correspondente a R$ 1.021 e prorrogou a data de vencimento por noventa dias.

Em contrato de investimento datado em 15 de janeiro de 2021, o Fundo efetuou a conversão dos contratos de mútuos no valor de custo do investimento de R$ 1.921 através da aquisição de 12.888 (doze mil e oitocentas e oitenta e oito) ações preferenciais classe A.

Adicionalmente, em mesma data, o Fundo também adquiriu 26.375 (vinte e seis mil e trezentas e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, a um preço de total de emissão de R$7.000.

Em Assembleia realizada pela Sled em 08 de novembro de 2021, os acionistas da empresa retificaram o item "3.2" da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2021, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina na qual constou equivocadamente um erro material na indicação do valor correspondente à alocação de parte do aporte de capital ali formalizado. Dentre os ajustes realizados, foram emitidas 4.410 (quatro mil, quatrocentas e dez) novas ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R$10,00 (dez reais) subscritas pelo Fundo.

Em dezembro de 2022, o Fundo optou pelo write-off da investida, precificando o ativo ao equivalente a "zero" na data-base devido à falta de tração nas conversas de M&A e a proximidade do fim do caixa.

Em 29 de dezembro de 2023, foi realizado um acordo de desinvestimentos entre os acionistas da companhia e a Sled S.A no qual foi acordado o resgate das ações dos investidores da companhia, cujo valor por ação a ser resgatado é definido pela fórmula "Preço por Ação = (47,70% x Caixa) / número de ações PNA1.

O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo (a) a primeira parcela será paga em 31 de janeiro de 2024 e (b) a segunda parcela, no prazo de 125 dias contados do pagamento da primeira parcela.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu o montante de R$ 2.892.

- **Livance Serviços de Apoio Administrativo S.A.**

A Livance Serviços de Apoio Administrativo S.A ("Livance") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade na cidade de São Paulo. A empresa foi fundada em 2017 e atua no recrutamento e seleção para gestão ponta a ponta, que atua desde a requisição até a contratação dos talentos de uma empresa.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2020, foi aprovado o aumento de capital social da Livance mediante a emissão de 3.127 (três mil, cento e vinte e sete) ações preferenciais classe A1, todas nominativas, sem valor nominal, a um preço total de emissão

de aproximadamente R$ 8.251 pelo Fundo, garantindo-lhe o direito de subscrição de na Livance, representativas de 15,07% do capital social total da empresa, em bases totalmente diluídas.

Em 19 de novembro de 2021, o Fundo realizou um aporte no valor de R$ 998, conforme disposto em Assembleia Geral Extraordinária da Livance, através da subscrição pelo Fundo de 218 novas ações preferenciais classe B.

O Fundo realizou mais um aporte no valor de R$421, disposto em Assembleia Geral Extraordinária da Livance, datada de 23 de novembro de 2021, onde foi a aprovada a subscrição pelo Fundo de 92 novas ações preferenciais classe B.

Em 05 outubro de 2023, a companhia conduziu uma rodada de captação de recursos da Série A, conforme estipulado no Acordo de Compra de Ações Preferenciais Série A-8. Nesta rodada, houve a emissão de ações da classe Preferenciais Série A-8, com um valor unitário de US$ 1.12 (um dólar e doze centavos), equivalente a R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) na taxa de câmbio da data da transação.

Esta rodada de captação de recursos ocorreu sob condições de mercado e entre partes não relacionadas. O Fundo optou por não participar desta rodada, resultando em uma diluição de sua participação no capital social da companhia para 7,02% ao final dos exercícios de 2024 e 2023.

As demonstrações contábeis da Livance de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 28 de março de 2025, com ressalva.

- **Jota Jornalismo S.A.**

A Jota Jornalismo S.A. (“Jota”) é uma empresa de produção de conteúdo jurídico e tecnologia, e estabeleceu uma forma nova de cobrir as instituições públicas brasileiras.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovado o aumento de capital social da Jota mediante a emissão de 15.028 (quinze mil e vinte e oito) novas ações preferenciais classe A, com direito a voto, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 5.000. Assim, o fundo ingressou na companhia pela subscrição de 13.525 (treze mil quinhentos e vinte e cinco) ações, por R$ 4.500, passando a deter 15,62% de participação na companhia.

Em nova rodada de investimentos assinada em 27 de outubro de 2021, um acionista da Jota converteu em participação um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, diluindo a participação do Fundo para 14,20%.

As demonstrações contábeis da Jota de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 9 de abril de 2025, sem modificação.

- **DRJ Holdings LLC**

A DRJ Holdings LLC ("Dr. Jones") é uma sociedade limitada de capital fechado com sede na cidade na cidade de São Paulo. A Dr. Jones tem como atividade principal o comércio de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos masculinos.

Em decorrência ao processo de reestruturação societária desta investida, em contrato de SAFE (Simple Agreement for Future Equity) datado em 07 de outubro de 2020, o Fundo realizou um investimento adicional de R$ 493.

Após este contrato, o mútuo celebrado pelo Fundo com a EBBC passou a ser vinculado diretamente à DRJ Holdings LLC, e em virtude deste processo, não há vencimento e incidência de correção de juros no investimento definidos no contrato de dezembro de 2019.

No dia 06 de outubro de 2022, o SPA (sales and purchase agreement) foi assinado e a Dr. Jones foi adquirida pelo Grupo Boticário, por um valor nominal de R$ 20.000. O Fundo alocou R$ 1.429 dos R$ 13.800 captados e receberá o montante de R$ 930 ao final do período de "*Holdback*".

Posteriormente, em 14 de outubro de 2022, o Fundo recebeu R$ 566, que faz parte do montante de R$ 930 a ser recebido. Portanto, ainda resta um saldo de R$ 386 a ser recebido pelo Fundo.

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2024.

O valor justo das companhias Omie, Sallve, Livance e Jota foram atualizados com base em laudo de avaliação independente elaborado pela Mazars Cabrera Assessoria Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. ("Mazars").

A Mazars é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios. Atuando no Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais.

A Mazars definiu a metodologia de fluxo de caixa descontado ("DCF") como o melhor método para avaliação do valor econômico da companhia investida relacionada acima, por acreditar que esta é a que melhor forma de capturar o desempenho futuro esperado, em linha com os planos de negócio, e que reflete as melhores estimativas da administração das companhias quanto ao seu desempenho e resultados futuros, das perspectivas de crescimento de longo prazo, e dos principais fatores de criação de valor.

Omie

- **Data base:** 30 de setembro de 2024
- **Período das projeções:** outubro de 2024 a dezembro de 2034.
- **Taxa livre de risco:** 4,19%
- **Taxa de desconto:** 15,92%
- **Beta desalavancado:** 0,98
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,00%

Sallve

- **Data base:** 30 de setembro de 2024
- **Período das projeções:** outubro de 2024 a dezembro de 2034.
- **Taxa livre de risco:** 4,19%
- **Taxa de desconto:** 25,15%
- **Beta desalavancado:** 0,75
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,00%

Livance

- **Data base:** 30 de setembro de 2024
- **Período das projeções:** outubro de 2024 a dezembro de 2034.
- **Taxa livre de risco:** 4,19%
- **Taxa de desconto:** 19,7%
- **Beta desalavancado:** 0,57

- **Prêmio de risco de mercado:** 5,00%

Jota Jornalismo

- **Data base:** 30 de setembro de 2024
- **Período das projeções:** outubro de 2024 a dezembro de 2034.
- **Taxa livre de risco:** 4,19%
- **Taxa de desconto:** 24,04%
- **Beta desalavancado:** 0,89
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,00%

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 157.544 e de R$ 161.308, respectivamente:

Encargos	2024	% sobre o Patrimônio Líquido médio	2023	% sobre o Patrimônio Líquido médio
Taxa de gestão	1.978	1,26	1.090	0,68
Auditoria e custódia	200	0,13	179	0,11
Remuneração da administração	197	0,13	209	0,13
Consultoria jurídica	83	0,05	74	0,05
Despesas de controladoria	52	0,03	50	0,03
Serviços de avaliação	38	0,02	34	0,02
Taxa de fiscalização CVM	20	0,01	61	0,04
	2.568	**1,63**	**1.697**	**1,05**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consistirá em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

	2024		2023	
Classe	Quantidade	Valor Patrimonial	Quantidade	Valor Patrimonial
Única	927,1935	181.247,0774	927,1935	170.517,4026

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota % (*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	157.544	181.247,0774	6,29	-
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	161.308	170.517,4026	(7,78)	6,12

(*) O valor da cota teórica de R$ 196.217,5178 em 2023 e a rentabilidade teórica apresentadas desconsideram a amortização de cotas ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme mencionado na nota explicativa nº 11.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

As cotas serão objeto de ofertas restritas, nos termos da Instrução CVM 476, sempre destinadas exclusivamente a investidores profissionais. No âmbito de toda e qualquer oferta restrita, (a) será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais; (b) as cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (vinte) investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476.

As ofertas de emissão de cotas do Fundo, cujas características constam em seus respectivos suplementos, foram realizadas da seguinte maneira:

	Mínimo		Máximo		
Oferta	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor Subscrito**
1ª emissão	R$ 15	150	R$ 25	250	R$ 14.950
2ª emissão	R$ 10	100	R$ 40	400	R$ 20.300
3ª emissão	R$ 10	100	R$ 64	640	R$ 66,558
Total					**R$ 101,808**

Emissões de novas cotas podem ser realizadas mediante proposta da Administradora e deliberação da Assembleia Geral, observados (i) o quórum de deliberação; e (ii) no caso de oferta restrita, o prazo de 4 meses contados da data de encerramento de cada oferta restrita, exceto se a distribuição pública de novas cotas for submetida a registro na CVM nos termos da regulamentação aplicável, conforme disposto no artigo 9º da Instrução CVM 160/22 anteriormente 476/09.

As cotas serão integralizadas pelo preço de integralização em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pelo Administradora observados os procedimentos descritos nos no regulamento e o disposto nos compromissos de investimento. Ao receberem a chamada de capital, os cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade das cotas que tenham subscrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da chamada de capital, conforme solicitação da Administradora, em observância ao disposto no respectivo compromisso de investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve integração de novas cotas (R$ 1.985, representadas por 19,85 novas cotas em 2023).

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, observados os termos e condições estabelecidos em regulamento. A Administradora do Fundo deverá informar aos cotistas a realização de qualquer amortização de cotas com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis em relação à respectiva data de amortização de cotas.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve amortização de cotas (R$ 23.828 em 2023).

- **Taxas de ingresso e saída**

O regulamento do Fundo prevê a cobrança de taxa de ingresso, conforme descrito abaixo:

(i) Não haverá cobrança de taxa de ingresso na primeira emissão de cotas do Fundo;
(ii) Na segunda emissão de cotas, será cobrado, a título de taxa de ingresso 30% (trinta por cento) da diferença entre: (i) o capital comprometido pelo cotista na segunda emissão, corrigido com base no CDI – Certificado de Depósito Interbancário desde 05 de abril de 2017 até a data da primeira chamada de capital e (ii) o capital comprometido pelo respectivo cotista na segunda emissão, a ser paga integralmente em conjunto com a primeira integralização de cotas da segunda emissão; e

(iii) Na terceira emissão de cotas, será cobrado, a título de taxa de ingresso 35% (trinta e cinco por cento) da diferença entre: (i) o capital comprometido pelo cotista na terceira emissão, corrigido com base no CDI – Certificado de Depósito Interbancário desde 05 de abril de 2017 até a data da primeira chamada de capital e (ii) o capital comprometido pelo respectivo cotista na terceira emissão, a ser paga integralmente em conjunto com a primeira integralização de cotas da terceira emissão.

A taxa de ingresso será paga ao Fundo, sendo que uma parcela equivalente à 2% (dois por cento) do capital comprometido da segunda emissão ou da terceira emissão será revertida à Gestora. A diferença entre o valor total da taxa de ingresso e do valor devido à Gestora, será incorporado ao patrimônio do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve cobrança de taxa de ingresso.

Não será cobrada taxa de saída, salvo em caso de aprovação em Assembleia Geral.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela Noronha Trust Ltda., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 (“Administradora”).

b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Astella Investimentos, Assessoria, Gestão e Participações Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Artur Ramos, 241, Jardim Paulistano, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.268.642/0001-40, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 9.956, de 22 de junho de 2008 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela administração do Fundo da Carteira, será devida a taxa de administração equivalente ao percentual de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano, observada uma remuneração mínima mensal de R$ 15 (quinze mil reais), corrigido anualmente pelo IPC-FIPE, a partir de janeiro de 2018, calculado da seguinte forma, respeitado o quanto disposto abaixo ("Taxa de Administração"):

(i) durante o Período de Investimento, a Taxa de Administração será calculada sobre o valor do Capital Comprometido corrigido pelo IPCA todo o último dia Útil de cada ano, e

(ii) durante o Período de Desinvestimento, a Taxa de Administração será calculada sobre o valor do capital investido do Fundo nas empresas, descontados os desinvestimentos efetuados ao longo do tempo e eventuais baixas contábeis, corrigido pelo IPCA todo último Dia Útil de cada ano.

A taxa de administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga trimestralmente, de forma antecipada, até o 5º (quinto) dia útil de cada trimestre civil.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 197 (R$ 209 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a uma remuneração equivalente ao percentual de 1,85% (um, vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido durante o Período de Investimento e após tal período, será correspondente ao percentual de 1,85% (um, vírgula oitenta e cinco) ao ano, calculado sobre o sobre o valor do capital investido do Fundo nas empresas, descontados os desinvestimentos efetuados ao longo do tempo e eventuais baixas contábeis, corrigido pelo IPCA todo último Dia Útil de cada ano.

A Taxa de Gestão será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como como despesa do Fundo e paga trimestralmente, de forma antecipada, no 5º (quinto) Dia Útil de cada trimestre civil.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 1.978 (R$ 1.090 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

- **Taxa de *Ingresso***

Não será cobrada taxa de ingresso na Primeira Emissão de Cotas do Fundo.

Na Segunda Emissão de Cotas, será cobrado, a título de taxa de ingresso (“TI”), 30% (trinta por cento) da diferença entre (i) o Capital Comprometido pelo Cotista na Segunda Emissão, corrigido com base no CDI – Certificado de Depósito Interbancário desde 05 de abril de 2017 até a data da primeira chamada de capital e (ii) o Capital Comprometido pelo respectivo Cotista na Segunda Emissão, a ser paga integralmente em conjunto com a primeira integralização de Cotas da Segunda Emissão.

TI = 30% x (CC_CDI - CC

Na Terceira Emissão de Cotas, será cobrado, a título de TI, 35% (trinta e cinco por cento) da diferença entre (i) o Capital Comprometido pelo Cotista na Terceira Emissão, corrigido com base no CDI – Certificado de Depósito Interbancário desde 05 de abril de 2017 até a data da primeira

chamada de capital e (ii) o Capital Comprometido pelo respectivo Cotista na Terceira Emissão, a ser paga integralmente em conjunto com a primeira integralização de Cotas da Terceira Emissão.

TI = 35% x (CC_CDI - CC)

A taxa de ingresso será paga ao Fundo, sendo que uma parcela equivalente à 2% (dois por cento) do Capital Comprometido da Segunda Emissão ou da Terceira Emissão será revertida à Gestora. A diferença entre o valor total da TI e do valor devido à Gestora, será incorporado ao Patrimônio Líquido do Fundo.

- **Taxa de *performance***

Será devido à Gestora uma remuneração baseada no seu resultado, denominada taxa de performance (“Taxa de Performance”), conforme abaixo:

Até que os Cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao Capital de cada integralização corrigido pela variação do IPCA acrescido de uma taxa de juros de 7% (sete por cento) ao ano (“Hurdle Rate”), não será devido pelo Fundo qualquer pagamento de Taxa de Performance.

Após cumprido o requisito descrito acima, ou seja, após os Cotistas receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao respectivo Capital Investido acrescido do Hurdle Rate, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos nas Companhias Investidas observarão a seguinte proporção:

(a) 80% (oitenta por cento) serão entregues aos Cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas Cotas; e
(b) 20% (vinte por cento) serão entregues à Gestora a título de pagamento da Taxa de Performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo, conforme abaixo:

Taxa de performance = 20% * [DR – (CI * HR)]

Onde:
CI = capital integralizado de cada cotista
DR = distribuição de resultados ou quaisquer valores distribuídos pelo Fundo ou companhia Investida aos cotistas (proventos, dividendos, juros sobre o capital próprio, amortização ou resgate de cotas, ou qualquer outro benefício)
HR = é o fator de remuneração do capital integralizado para definição do "*Hurdle Rate*", calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento.

A data de atualização do IPCA será todo dia 15 (quinze) de cada mês (caso este dia não seja útil, o dia útil subsequente), sendo certo que, caso no dia de amortização, o número índice oficial não esteja disponível será utilizado a prévia do IPCA divulgada pela ANBIMA. Não haverá nenhuma compensação aos Cotistas ou ao Gestor quando da divulgação do índice oficial pelo IBGE.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve despesa de taxa de performance. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve reversão de provisão de taxa de performance no montante de R$ 370.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,08% (oito décimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo. A taxa de custódia será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga trimestralmente, de forma antecipada, até o 5º (quinto) dia útil de cada trimestre civil.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 52 (R$ 50 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não será cobrada taxa de saída pelos cotistas do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possui saldo a pagar de taxa de administração (R$ 639 em 2023), junto a Noronha Trust Ltda., Administradora. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de performance, junto à Astella Investimentos, Assessoria, Gestão e Participações Ltda., Gestora, no montante de R$ 9.072 (R$ 9.442 em 2023). As despesas registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de gestão e de performance encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Atos societários

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 30 de abril de 2024, os cotistas do Fundo deliberaram sobre:

(i) alterar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, com o intuito de adaptá-lo à Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, incluindo, mas não se limitando, a ajustes de forma, referência e eventuais termos definidos, nos termos da minuta de Regulamento anexa à convocação;

(ii) incluir a descrição de novos fatores de Risco ao Regulamento, nos termos da minuta anexa;

(iii) alterar a Equipe Chave de Gestão, nos termos do item 2.6 da Parte Geral do presente Regulamento; e

(iv) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima, caso sejam aprovadas pelos Cotistas

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 8 de julho de 2024, os cotistas do Fundo deliberaram sobre:

(v) A substituição e a transferência do serviço de administração do Fundo, para Noronha Trust Ltda., a partir do fechamento do dia 12 de julho de 2024 e abertura do dia 15 de julho de 2024 (“data de transferência”);

(vi) Ratificação da manutenção da prestação de serviços de custódia, escrituração, controladoria do passivo e controladoria dos ativos do Fundo;

(vii) A aprovação das demonstrações contábeis auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo 31 de dezembro de 2023;

(viii) A alteração e consolidação do regulamento para refletir: (a) a substituição do prestador de serviços de administração do Fundo para a nova Administradora; e (b) alteração na periodicidade de divulgação das cotas do Fundo, nos termos do item 6.1.1. Anexo I do regulamento;

(ix) Autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima.

21. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Luiz Felipe da Costa Macedo
Diretor Executivo